CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 14
SERVIDOR
2025
MAT.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 267/2015

AUTOR DO PROJETO – J. CARLOS FILHO

RELATOR: VEREADOR - KIKI BISPO

EMENTA:

INSTITUI O PROGRAMA DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Veio-me para analisar e proferir parecer pela Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

O projeto de Lei n.º 267/2015, de autoria do Ilustre Vereador J CARLOS FILHO, que tem como escopo instituir o programa de licitação sustentável, tema de extrema relevância na atualidade, ao meu ver, encontra viciado no que diz resposta à iniciativa das Leis.

Outrossim, consoante se ver no parecer em voto separado do Ilustre Vereador **Alfredo Mangueira,** muito bem fundamentado no qual opina pela **rejeição** da **proposição**. Vejo que o projeto de Lei n.º 267/2015, apesar da sua relevância não terá êxito ao ponto de ser sancionado, assim nosso parecer é pela **Reprovação do presente Projeto.**

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017

VERADOR – KIKI BISPO

RELATOR